



Via do jurídico

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2020

PROCESSO DE ADESAO Nº. 024/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020-SEE/PE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055.2020.CCPL-IV.PE.0042.SAD.SEDUC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAIS MERENDEIROS PARA PREPARO, COCÇÃO ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR ESCOLAR AOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS SUPERVISORES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE E A EMPRESA JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Educação**, nomeado através da **Portaria nº 006/2022**, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.258.693/0001-69, com sede na Av. João de Barros, 1527, sala 0502, Espinho, Recife/PE, neste ato representada por titular, o Sr. **José de Sá Pessoa Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.801.408 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 856.195.314-49, residente e domiciliado à Rua Virgílio de Oliveira, nº 76, Poço da Panela, Recife/PE, CEP 52.061-280, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAIS MERENDEIROS PARA PREPARO, COCÇÃO ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR ESCOLAR AOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS SUPERVISORES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 2689/2022**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação do Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato nº 147/2020**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAIS MERENDEIROS PARA PREPARO, COCÇÃO ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR ESCOLAR AOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS SUPERVISORES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO**, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **24 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023**, perfazendo o valor global/total de **R\$ 5.582.412,84** (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

centavos centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício nº 2689/2022**, a renovação do contrato se faz necessário para atender as necessidades de produção dos alimentos nas escolas municipais.

Parágrafo Segundo – Fica ressalvado o direito a repactuação pela convenção coletiva de Trabalho da Categoria, que está sob análise e, se deferido, será elaborado termo aditivo específico.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto – O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Educação e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2022-1655

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15400001 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

Valor Estimado Empenhado: R\$ 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2689/2022**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação do Prazo de Vigência (Valor)** ao **Contrato nº 149/2020**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 147/2020**, de 29 de setembro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.



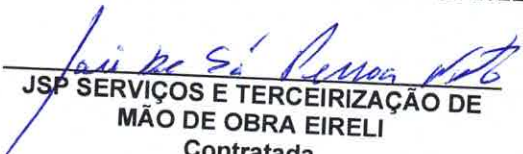


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 23 de setembro de 2022.


José Geraldo de Araújo Lima
Secretário de Educação
Contratante


JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:


025.282.724-48

2. CPF/MF:


555.566.084-50





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2020

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 147/2020

CONTRATO Nº: 147/2020

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 024/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

CNPJ/MF: 13.258.693/0001-69

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação do Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato nº 147/2020, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAIS MERENDEIROS PARA PREPARO, COCÇÃO ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR ESCOLAR AOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS SUPERVISORES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - ESTADO DE PERNAMBUCO, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 24 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023, perfazendo o valor global/total de R\$ 5.582.412,84 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício nº 2689/2022**, a renovação do contrato se faz necessário para atender as necessidades de produção dos alimentos nas escolas municipais.

Parágrafo Segundo – Fica ressalvado o direito a repactuação pela convenção coletiva de Trabalho da Categoria, que está sob análise e, se deferido, será elaborado termo aditivo específico.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto – O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Educação e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Dotação Orçamentária

Secretaria de Educação do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2022-1655

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15400001 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

Valor Estimado Empenhado: R\$ 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Paulista/PE, 23 de setembro de 2022.

José Geraldo de Araújo Lima

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 19/10/2022. D.O.U: / / . D.O.E.PE (CEPE): / / .

7BCB271A

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho

SETEMBRO/20

Nota de Empenho 1655

Tipo: Estimativo

Data: 16/09/2022

FORNECEDOR

Nome: JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ/CPF: 13258693000169

Endereço: AVENIDA JOAO DE BARROS, 1527

Bairro: ESPINHEIRO

E-mail: empresa5r1tda@hotmail.com

PIS/PASEP:

Compl: SALA 0502 EMP PHOENIX

Cidade: Recife

UF: PE

Telefone: (81)32448-767

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Ação: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte: 15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Nº 042/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	1.517.033,35	1.400.000,00	117.033,35

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAIS MERENDEIRA PARA PREPARO, COCÇÃO ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR ESCOLAR DO MUNICIPIO DO PAULISTA. CONTRATO Nº 147/2020 PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2022 CCPL-IV/PE.0042 SAD.SEDUC, PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2020 PROCESSO DE ADESAO Nº 024/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 -SEE/PE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PERIODO DE 23/09 A 31/12/2022.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	881 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	UND	1,0000	1.400.000,0000	1.400.000,0000

UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS

1.400.000,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 16/09/2022

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<u>16/09/2022</u> <u>Monica C. Presbitero</u> Agente Orçamentário Mônica C. Presbitero Agente Orçamentário Mat. 4944	<u>16/09/2022</u> _____ Ordenador
---	---

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário Municipal
de Educação

Recife, 10 de agosto de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Secretaria de Educação

Assunto: Manifestação sobre prorrogação contrato nº 147/2020.

Prezados,

Em cumprimento ao **inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, a Empresa JSP SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.693/0001-69, por intermédio do seu representante legal ao fim assinado, **vem através desta manifestar o seu interesse na prorrogação contratual para o período de 24/09/2022 a 23/09/2023**. Resguardando a Empresa ao direito à repactuação pela Convecção Coletiva de Trabalho da Categoria 2022 em que há a prestação de serviços.

Sendo só o que se apresenta, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE DE SA
PESSOA
NETO:
85619531449

ASSINADO digitalmente por JOSE DE SA
PESSOA NETO (85619531449)
DN: cn=JOSE DE SA PESSOA NETO, o=Diretoria de Tecnologia Federal do
Brasil, ou=REB, ou=RFE, ou=CFP A1, ou=
SEU ORGANIZACAO, cn=85619531449, ou=JOS
PESSOA NETO, cn=85619531449
Email: jose.pessoa@rebr.gov.br
Data: 2022.08.10 17:24:52-03'00'
Versão: 1.0.1.3

José de Sá Pessoa Neto

Diretor